



Câmara Municipal de Sesimbra

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 10368 / AP/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto na alínea k) do art.º 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Sesimbra aprovou, no dia 28 de maio de 2014, as alterações ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos seus serviços, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 13, de 18 de janeiro de 2013, alterado e republicado no Diário da República, 2ª Série, nº 72, de 11 de abril de 2014.

Tais alterações estão em conformidade com a deliberação da Assembleia Municipal, de 28 de dezembro de 2012, que aprovou o modelo de estrutura orgânica hierarquizada dos serviços da Câmara Municipal de Sesimbra, a composição e definição da respetiva estrutura nuclear, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de equipas de projeto e de subunidades orgânicas.

29 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



Augusto Manuel Neto Carapinha Polvara